

PROCESSO SELETIVO Nº 022/2024/SESI
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – SÊNIOR/ TÉCNICO DE SEGURANÇA
DO TRABALHO – MASTER
SESI PARÁ

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – Sesi DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para o cargo de **Técnico de Segurança do Trabalho – Sênior**, com lotação em Canaã dos Carajás/PA e **Técnico de Segurança do Trabalho – Master**, com lotação em São Luís/MA, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº Sesi/CN 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – Sesi, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **20 a 22/02/2024**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remar cadas.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Técnico de Segurança do Trabalho – Sênior	Nível Técnico	R\$ 4.515,42	44h*	CR	Canaã dos Carajás/PA
Técnico de Segurança do Trabalho – Master	Nível Técnico	R\$ 4.970,08	44h*	CR	São Luis/MA

*Módulos temporais específicos, conforme acordo coletivo de trabalho.

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Técnico de Segurança do Trabalho – Sênior

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração e de telecomunicações de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Necessário possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria B.

Síntese das Atividades: Participar e assessorar no cumprimento de requisitos legais e procedimentos internos para a segurança das pessoas e na manutenção/evolução dos postos de trabalho; Dar suporte as áreas nos requisitos de S&S voltados ao processo de operação de mina e equipamentos autônomos, tele operados, no que tange os projetos de conectividade e, de automação e sistema de energia zero; Realizar inspeções/auditorias de RAC, RL e outros, em campo; Acompanhar as atividades dos processos de funcionamentos dos sistemas de monitoramento de barragens e em torres de telecomunicações, com o objetivo de agregar valor no processo de gerenciamento de riscos e gerando maiores reflexões e discussões sobre os riscos e controles das tarefas; Dar suporte no gerenciamento de indicadores; Realizar treinamentos de segurança; Apoiar a coordenação da equipe técnica de Segurança do Trabalho; Apoiar na fiscalização e cumprimento das normas regulamentadoras; Executar outras atividades relacionadas com a função ou elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2. Técnico de Segurança do Trabalho – Master

Experiência comprovada na função e dentro da área de porto e de telecomunicações de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Necessário possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria B.

Síntese das Atividades: Suporte técnico na realização da reunião de Kick Off de S&S; Suporte na elaboração de Fórum de Segurança; Facilitador de S&S junto aos profissionais das empresas contratadas; Inspeções/auditorias de RAC, RL e outros, em campo, voltados às atividades desenvolvidas em torres de telecomunicações, processos de tecnologia no que tange os projetos de conectividade, processos de automação e sistema de energia zero; Suporte nas atividades dos projetos de anticolisão do carregador de navio e de operação remota dos navios; Suporte no Gerenciamento de Incidentes, gestão dos Requisitos Legais e gestão dos Requisitos de Atividades Críticas; Realização de Treinamentos de Segurança; Participação em Visitas Técnicas; Dar suporte à Supervisão na rotina de todos os processos de Gerenciamento de Contratadas e Contratante, conforme estabelece o procedimento Corporativo; Executar outras atividades relacionadas com a função ou elencadas para essa ocupação na CBO.

Desejável: Conhecimento em Auditorias e Certificações ISO 14.001 e 45.001 e em metodologias de análise e soluções de problemas (SixSigma, Lean, Métodos Ágeis, ferramentas da Qualidade).

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não

apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental inserir no currículo cadastrado, as informações completas de formação acadêmica/ano de conclusão, cursos, períodos trabalhados (mês e ano de entrada e saída de cada empresa) e descrição das atividades em cada experiência profissional.**

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Comunicado e no FAQ, publicado em nosso site <https://www.sesipa.org.br/processo-seletivo>.

Belém, 15 de fevereiro de 2024.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA